



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Decretado na Sessão

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO

Até expediente:

Sala de Sessão

09 MAR. 2015

REQUERIMENTO Nº 048/2015

09 MAR. 2015

1º Secretário(a)

DIRCEU ZANATTA - PMDB E DEMAIS

VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo cópias de documentos sobre o projeto da construção da creche entre os Bairros Santa Maria I e II, contendo valores e metragem.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitas famílias dos Bairros Santa Maria I e II estão aguardando a creche, pois o local é distante da cidade e por isso, é necessário que a creche seja construída com urgência no referido local.

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que estas informações permitirão um melhor esclarecimento sobre a destinação dos valores voltados a educação das crianças, que é dever do Município.

Considerando que a intenção da presente proposição é a de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população que vem cobrando os vereadores informações sobre a construção da creche, que deve beneficiar muitas crianças.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de março de 2015.


DIRCEU ZANATTA

Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB